

PORTARIA Nº 509/2021/SEMA/MT

Cria Grupo de Trabalho para normatizar o Manejo Integrado com uso de fogo no Bioma Pantanal no Estado de Mato Grosso, conforme Nota Técnica da EMBRAPA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando a necessidade de se criar procedimento legal para regulamentar o Manejo Integrado com uso de fogo no Bioma Pantanal no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Nota Técnica emitida pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, que trata da "Política Estadual de Manejo Integrado com Fogo no Bioma Pantanal em Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para normatizar o Manejo Integrado com uso de fogo no Bioma Pantanal no Estado de Mato Grosso, conforme Nota Técnica emitida pela EMBRAPA, cujos membros segue abaixo:

I - Lilian Ferreira dos Santos - Coordenadora- Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos;

II- Suely de Fátima Menegon Bertoldi- Superintendência de Gestão Florestal;

III- Sidneia Juliani da Silva- Membro- Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada;

IV- Lisandro de Souza Peixoto Neto- Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas;

VI- Marco Aurélio Aires da Silva- Comitê Estadual de Gestão do Fogo.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Poderão ser convidados outros servidores para contribuir com as discussões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 01 de junho de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA-MT